


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.685
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa a Resolução n.º 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei n.º 1.030, de 14 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, Lei n.º 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e Lei n.º 3.455, de 02 de julho de 2007; em face do que consta na Resolução nº 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma cargos em comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, que transforma cargos em comissão, a qual é publicada com este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2022. 201º da Independência, 134º da República e 167º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Luis Fernando Silveira de Almeida
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

Evandro da Silva Galdino
Secretário Municipal de Governo

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 01/2022
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

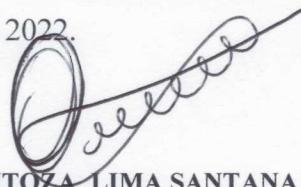
TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alterada pela
Lei 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Lei 3.455 de
02 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art 1º - Transformar cargos em comissão do quadro de pessoal da Superintendência
Municipal de Transportes e Trânsito, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2022.



KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
Presidente

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Conselheiro

JEFERSON DANTAS PASSOS
Conselheiro

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Conselheiro

LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Conselheiro

WILZA CLÁUDIA VAZ CORREIA HUERTA
Conselheira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

*Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito*

ANEXO ÚNICO

**TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL
DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**

A partir de 10 de Fevereiro de 2022

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				
Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	Valor em R\$	Lotação	Denominação do Cargo	Símbolo	Quantidade	
		Unitário	Global			Unitário	Global	
Chefe de Núcleo	CCS-05	03	1.577,67	4.733,01	SMTT	Assessor Técnico	CCS-07	03
Auxiliar de Serviços Especiais	CCS-04	01	1.262,12	1.262,12	SMTT	Assistente	CCS-06	02
Assistente de Gabinete I	CCS-03	03	1.009,69	3.029,07	SMTT			
Auxiliar de Gabinete I	CCS-01	03	774,18	2.322,54	SMTT			
TOTAL		-	10	-	11.346,74	-	05	-
					TOTAL			

OBSERVAÇÃO:

Na transformação aludida fica um crédito de R\$ 7,28 que poderá ser utilizado em outras transformações;
SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

[Handwritten signatures]